

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA

COSTA, Denise Ferreira da¹
MACIEL, Solange Mantanher da Costa²
MOURA, Maria Aparecida da Silva³
OLIVEIRA, Maria Ferreira da Silva⁴
SILVA, Vanilda Aparecida⁵
WATHIER, Juliana Costa⁶

RESUMO

A presente pesquisa aponta alguns questionamentos a respeito da gestão democrática na escola Pública, procurando construir entendimentos e saberes para enfrentar os entraves encontrados na implantação da democratização dos tempos e espaços escolares, nesses entraves podem se destacar a falta de capacitação dos partícipes para agir democraticamente, falta de clareza nos objetivos pedagógicos propostos, e ainda a falta de desempenho dos conselhos escolares e dos grêmios estudantil. Sendo que o determinado na teoria sobre a gestão democrática da escola pública, ainda não está sedimentado na prática. Levando em conta que as transformações desejadas no âmbito da implementação de ações democráticas nas escolas devem contar com a instrumentalização dos participantes através da ressignificação das relações entre escola e comunidade interna e externa. Buscando assim uma maior parceria da escola com a comunidade para que a escola possa agir efetivamente, em função de aproximar a teoria e a prática no processo de democratização e cumprimento da função social da escola. A percepção dos princípios democráticos na questão Educacional, aponta a Gestão participativa como uma das condições necessárias para o desenvolvimento da sociedade democrática.

¹ Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: denise_ferreira014@hotmail.com

² Coordenadora Infantil na Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: solangecasacriador@hotmail.com

³ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: mouramaria07@gmail.com

⁴ Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: m_ferreira_o@hotmail.com

⁵ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: Vanildaapsilva@hotmail.com

⁶ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Moraes. E-mail: julyana_wathier@hotmail.com

A participação em todos os níveis do processo Educacional garante que a apreensão de outros conteúdos culturais se faça a partir dos valores da comunidade escolar. Essa participação se efetiva através da integração do processo educacional. As demais dimensões da vida comunitária e do processo ensino aprendizagem com base nas diversidades culturais, econômica, política e social. O principal instrumento de administração participativa é o planejamento coletivo na elaboração dos projetos como Plano Político Pedagógico – PPP, e Plano de desenvolvimento da Escola PDE, e o regimento escolar, que pressupõe uma deliberada construção do futuro, uma concepção de homem, sociedade e mundo que queremos construir, cada um com sua ótica, seus valores e seus anseios que ,como poder de decisão, estabelece uma política para as instituição, com clareza de que são ao mesmo tempo autores e objetivo dessa política, que deve estar em permanente debate, reflexão, problematização, estudo, aplicação, avaliação e reformulação, em função das próprias mudanças sociais e institucionais.

Palavras chave: Gestão Democrática. Ações Colegiadas. Conselho Escolar. Instrumentalização dos Partícipes.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por base na pesquisa com Diretores, coordenadores e pais das escolas Públicas do Município de Juara MT, referente a Gestão Escolar. Com base na institucionalização da democracia e; simultaneamente, o aprimoramento da eficiência e da qualidade da educação Pública tem sido uma força poderosa a estimular o progresso de mudanças na forma de gerir escolas no Brasil.

A escola é vista como uma organização social, cultural e humana requer que cada sujeito envolvido tenha o seu papel definido num processo de participação efetiva para o desenvolvimento das propostas a serem executadas. Neste contexto, o gestor é um dos principais responsáveis pela execução de uma política que promova o atendimento às necessidades e anseios dos que forma a comunidade escolar.

Partindo desse princípio, a escola precisa rever o papel do gestor escolar no sentido de promover a gestão democrática como prática mediadora do trabalho pedagógico. Portanto, cabe a todos que fazem parte do processo educativo, buscar mecanismos de mudança frente às novas perspectivas educacionais no que diz respeito à

efetivação da gestão democrática nas escolas públicas de todo o país, principalmente o Município em questão.

Este trabalho enfoca, também, a importância da gestão democrática respaldada nas ideias de diferentes autores da área como Gadotti (2001), Silva (1996), Veiga (1997), Vianna (1986), Libâneo (2004), Lück (2006) e Paro (2006).

Estes estudiosos partem da premissa de que através da realização de um trabalho participativo, autônomo e democrático, envolvendo todos os segmentos sociais que compõe a escola; podemos contribuir para o rompimento do autoritarismo que ainda permanece no interior das escolas e proporcionar uma reflexão quanto ao papel do gestor na busca de uma escola pública de qualidade.

2. Gestão democrática na escola

Imprimir uma nova filosofia de gestão implica na ruptura de paradigmas tradicionais e automaticamente nos leva a questionar sobre os aspectos relacionados à gestão democrática que supostamente vem sendo adotada em algumas escolas da rede pública de ensino no Brasil.

Contudo, a implementação de uma gestão escolar participativa democrática, é hoje uma exigência da sociedade, que entende esta como um dos possíveis caminhos, para uma boa escola integrando seus alunos em uma sociedade mais democrática. É o que nos remete Lück (2009) ao afirmar que: “Novos desafios e exigências são apresentados à escola, que recebe o estatuto legal de formar cidadãos com capacidade de não só enfrentar esses desafios, mas também de superá-los.” (LÜCK, 2009b, p. 16)

No entanto, neste novo contexto educacional a natureza da educação, as finalidades da escola e o trabalho daqueles que atuam nesse meio se tornam cada vez mais complexas e abrangente, exigindo uma mudança na visão conservadora que ainda se mantém em grande parte das escolas públicas brasileiras. É preciso entender a gestão participativa como um enfoque de atuação e não como um fim em si mesmo, pois seu objetivo principal deve ser sempre a efetiva aprendizagem dos alunos.

A implantação de um ambiente democrático na escola reveste se de inúmeros entraves que limitam a efetivação desse processo, por exemplo, a ausência de esforço coletivo, a falta da clara definição dos objetivos pedagógicos a serem alcançados. A verdadeira ideia de gestão democrática muitas vezes não é trabalhada na prática com os

partícipes da escola, ficando a questão tratada apenas no plano teórico, ou seja, muitas vezes as ações são efetivadas apenas no papel, não tendo a participação ativa das pessoas envolvidas na prática das ações, muitas vezes por não saber como se envolver.

É focado nesse desafio de saber como fazer, que nos encontramos ainda imersos em discussões e reflexões a respeito de problemas que florescem no dia-a-dia de nossas práticas pedagógicas escolares, onde se padece de ações realmente eficazes que possam amortizar a condição frágil que a educação apresenta hoje. A luta pela democratização da escola, não é tarefa simples, pois tem que se contar com as divergências de interesses dos envolvidos no processo educativo. Porém constatações assim não devem servir de justificativa para não impulsionar práticas democráticas na escola.

Acreditando na gestão democrática como uma condição de construção coletiva de qualidade da educação e que isso implica em nova cultura de organização, unindo teoria e prática é que se busca essa alternativa como possibilidade de melhorias na escola pública. Paro (2005, p. 162) argumenta sobre os entraves na implantação da gestão democrática “se pretendemos agir na escola, como de resto em qualquer instância na sociedade com vistas a transformação social, não podemos acreditar que estejam já presentes condições ideais que só poderão existir como decorrência dessa transformação”.

Assim esse artigo com foco na construção da gestão democrática da escola pública analisa limites e possibilidades que permeiam esse processo, considerando o Conselho Escolar como instrumento privilegiado e meio de aproximação entre teoria e prática na democratização da escola.

Entretanto, mesmo sendo um assunto que vem sendo debatido há décadas e sobre o qual tanto já se escreveu, a gestão democrática, está longe de ser uma realidade em inúmeras escolas públicas de educação de Juara MT.

Sem a pretensão de esgotar o assunto frente a amplitude e profundidade do tema, o presente artigo, traz contribuições de vários e renomados autores e busca auxiliar as comunidades escolares Juarense na implementação da gestão democrática como forma de administração de seus estabelecimentos de ensino público de educação.

Nesse sentido busca responder principalmente, dentre outras, as seguintes indagações: o que é a gestão democrática da escola pública; sua historicidade; seu embasamento legal; suas principais características; quem são seus principais partícipes e como deve ser a participação de cada um de seus representantes legais. Entendemos que

tais conhecimentos são fundamentais para qualquer comunidade escolar que queira de fato vivenciar uma gestão democrática da escola pública.

De encontro a essa linha de entendimento, citamos a contribuição de Phontes, que referindo-se à gestão democrática afirma: de nada adianta até mesmo uma Lei de Gestão Democrática do Ensino Público que conceda autonomia pedagógica, administrativa e financeira às escolas, se Diretores, coordenadores, professores, pais, alunos e demais atores do processo desconhecem o significado político de autonomia, a qual não é dádiva, mas sim uma construção contínua, individual e coletiva. (2007, s.d.).

A afirmação de Phontes procede e traduz bem a realidade encontrada em parte das escolas públicas de educação Mato-grossense, onde é fácil ser comprovado que a gestão democrática é uma desconhecida, tanto para pais, alunos, professores e até - por que não dizer - para muitos diretores e coordenadores.

Como agravante desse quadro, sabe-se que ninguém firma pacto ou coopera com aquilo que não conhece. Nesse sentido, torna-se claro que estudos e discussões devem ser urgentemente incentivados e provocados, a fim de contribuir para que, nesses estabelecimentos de ensino, os atores passem do discurso à prática e avancem na implementação das ações coletivas que caracterizam a gestão democrática como forma de administração das escolas públicas de educação.

Os principais mecanismos que constituem a gestão democrática do ensino e constituem-se na:

Descentralização administrativa e pedagógica; gestão participativa dos negócios educacionais; eleição direta e secreta para dirigentes de instituições de ensino; constituição de comissões municipais e estaduais de educação autônomas e amplamente compostas para acompanhamento e atuação nas políticas educativas; a supressão do Conselho Federal de Educação em razão do seu caráter marcadamente privatista; os colegiados escolares que eleitos pela comunidade escolar, deveriam frear arbitrariedades perpetradas pela administração de sistema e da escola. (EVANGELISTA; MORAES; SHIROMA, 2004, p.41).

Em outras palavras, o processo de construção da gestão democrática na escola implica de forma direta em mudanças nos mecanismos de gestão implantados pela concepção de administração de empresas na escola e no sistema de ensino como um todo, caracterizado pela centralização das decisões e burocratização da escola,

condizentes como o modelo capitalista da sociedade. Na visão de Ledesma, construir a gestão democrática significa:

Desligar-se dos pressupostos da administração de empresas transplantados para a escola; compartilhar o poder, pela gestão colegiada e participação de todos no processo decisório das questões educacionais e dar início à construção de uma instituição escolar autônoma em todas as instâncias: didático-pedagógica, administrativa e financeira (LEDESMA, 2008, p.21).

De acordo com Paro (2001) é possível notar significativa transformação nas escolas que tem avançando nos aspectos da gestão escolar democrática, embora em muitos contextos ainda se tenha o modelo administrativo centralizador e hierárquico como orientador da prática pedagógica na escola. Segundo o mesmo autor da mesma forma em que a democracia avança de forma lenta e gradual como princípio orientador da sociedade como um todo, na educação não é diferente o processo também é lento e demanda esforço contínuo de transformação.

A construção da democracia na escola está diretamente relacionada com a construção da qualidade da educação. Na prática, a gestão democrática é uma construção coletiva, que supõe mudança na forma de compreender os objetivos em fins da educação, as relações que se estabelecem no contexto escolar e a função da escola enquanto instituição social.

A autora Luck, (2000) preocupa-se em explicitar o reconhecimento do termo gestão em superação a administração escolar. De acordo com a mesma a dinâmica da gestão supõe uma transformação na forma de compreender a organização do trabalho na escola e o papel da mesma na sociedade, superando os limites da administração estática, centralizadora e tecnicista.

Segundo a mesma autora as relações que se estabelecem no interior da escola deixam de ser hierarquizadas e centralizadoras e a comunidade escolar submissas às decisões provenientes de órgãos centrais, cuja função se limita em supervisionar, controlar o fazer na escola. No modelo de gestão a comunidade escolar: pais, alunos, professores e equipe pedagógica passam a ser co-responsáveis na elaboração, e na implementação do projeto, constituindo a identidade da escola e seu papel naquele contexto.

Ainda assim, a democracia, mesmo com suas imperfeições e limitações, tem aparecido como a forma de governo que mais vem ao encontro da ideia utópica de uma sociedade justa e igualitária.

Transpondo a questão da democracia para o âmbito escolar, segundo Fonseca, constatamos que “uma escola não é democrática só por sua prática administrativa. Ela torna-se democrática por suas ações pedagógicas e essencialmente educativas” (1994, p.49, adaptação nossa).

Nesse sentido, uma escola que se rege pela gestão democrática é uma escola em que, dentro do possível, mais que simplesmente eleger seu diretor ou sua diretora, todos os seus atores, sejam professores, direção, pais, alunos, funcionários, equipe pedagógica e comunidade, de forma coletiva e num processo pedagógico, tomam as decisões necessárias ao seu bom funcionamento e conseqüente cumprimento de sua função social.

Ao analisar a gestão democrática da escola pública, Weffort considera que “a escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas as crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que participa da escola, a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo da organização da sociedade civil” (1995, p.99, adaptação nossa). É importante esclarecer que a gestão democrática que se deseja para a escola pública e a gestão democrática praticada pela administração em geral, especialmente a empresarial, não são as mesmas. Mais que diferentes, elas são antagônicas.

A gestão democrática, fundamentada no neoliberalismo e praticada pelo empresariado em geral, não é mais que um sinônimo de administrar. Traz como principais ferramentas o comando centralizado, a racionalização de recursos, sempre visando a eficiência, a produtividade e principalmente o lucro econômico.

Já a gestão democrática pretendida para a escola pública caminha em sentido contrário e, em substituição ao termo administração escolar, incorpora-se ao ideário das novas políticas públicas.

Discorrendo sobre o assunto o professor Bordignon afirma que “a gestão democrática da escola pública aparece como uma nova alternativa para o processo político-administrativo contextualizado, por meio do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada” (2001, p. 47).

Portanto, gestão democrática da escola pública é muito mais que um sinônimo de administração. Segundo Dourado, o sentido da gestão democrática adquire uma

dimensão muito maior do que a ideia de comando e qualidade total, presente no meio empresarial. Gerir democraticamente uma escola pública, uma organização social dotada de responsabilidades e particularidades, é construí-la coletivamente. Isto significa “contrapor-se à centralização do poder na instituição escolar, bem como primar pela participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade local na gestão do estabelecimento, na melhoria da qualidade do ensino e na luta pela superação da forma como a sociedade está organizada.” (2006, p. 30).

3. Considerações finais

Com esta intervenção identificam-se alguns aspectos importantes sobre a gestão democrática. Constatam-se a importância de se acreditar no desenvolvimento de uma gestão democrática, apesar da adversidade. Para isto, é necessário pensar a gestão de forma diferente e buscar modificar as práticas comumente utilizadas, visando a melhoria da qualidade da Educação.

Os desafios encontrados, principalmente nos dias atuais, devem ser enfrentados, tendo em vista a necessidade de inovação para a superação dos problemas encontrados no dia-a-dia da Escola. Neste contexto, é importante o trabalho participativo e a valorização de ideias novas trazidas pela comunidade escolar, para que todos se sintam integrantes do processo educativo.

Acima de tudo, a importância de se implementar projetos que visem a melhoria do processo de ensino-aprendizagem por meio de ações que priorizem o desenvolvimento integral do aluno e a participação efetiva de todos. Somente cumprindo o seu papel como organização social, a escola será valorizada pela comunidade Escolar e proporcionará aos pais o prazer de verem seus filhos aprendendo e crescendo de forma consciente.

Considera-se, ainda, que a mudança da forma de provimento da função de diretor para a escolha direta por eleição contribui para a democratização da gestão escolar. Ao ser eleito pela comunidade escolar, o diretor tem legitimada sua função, o que pode levar a comunidade a uma participação mais efetiva.

Quanto à democratização do acesso escolar, entendida enquanto garantia de vagas para toda a população, é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz democrática, considerando que os seus cidadãos, em termos constitucionais, possuem

iguais direitos e deveres, sendo o Estado responsável pelo atendimento das necessidades básicas de sua população

Por fim, podem concluir que, a partir dos processos de democratização sócio-políticos, o ambiente escolar também sofreu consequências que permitiram a abertura do espaço público para a comunidade em seu entorno, de modo a permitir que a vivência dos conceitos de cidadania e de gestão participativa sejam realmente praticados no cotidiano escolar. Sabem-se que ainda há um longo caminho pela frente, rumo ao alcance da plenitude pelo respeito aos preceitos e garantias fundamentais do cidadão, mas também sabem-se que, com a concepção de gestão democrática, muitas portas se abrem, permitindo que o novo possa entrar e que o passado sirva de experiência e aprendizado positivos, por mais difícil que ele possa ter sido.

4. REFERÊNCIAS

ALTOÉ, Neusa. As Universidades Estaduais do Paraná: Os Caminhos da heteronomia. Tese de Doutorado. Piracicaba: Universidade Metodista, 2007.

ANTUNES, Ângela. Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 1992

ARCO-VERDE, Yvelise Freitas de Souza. Caderno de apoio para elaboração do regimento escolar. Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR, Curitiba, 2007, p. 08.

BARROSO, João. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura S. C. (org). Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº9394/96 -Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

CUNHA, Luiz Antonio. Educação, estado e democracia no Brasil. São Paulo, Cortez/Niterói-RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense/ Brasília-DF, LASCO do Brasil, 1991.

DOURADO, Luiz Fernandes. Gestão da educação escolar. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

FONSECA, Dirce Mendes da. Gestão e educação. In: Revista Universidade e Sociedade, ano IV, 7 junho 1994.

GADOTTI, Moacyr. Escola Cidadã. São Paulo: Cortez, 2004.

NAVARRO, Ignez Pinto. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Caderno nº01. Brasília: MEC, SEB, 2004.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. Autonomia da escola pública: um enfoque operacional. In: VEIGA, Ilma. Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

NOMA, Amélia Kimiko; CARVALHO, Elma Julia Gonçalves de. Novas práticas educativas nos anos 90: novos modelos de administração pública e de gestão da educação brasileira. In: RODRIGUES, Elaine; ROSIN, Sheila Maria. (Org.). Infância e práticas educativas. Maringá: EDUEM, 2007.

SILVA, Maria Abadia. Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico. In: Cadernos Cedes: Arte e manhas dos projetos políticos pedagógicos. Campinas: Unicamp. v. 23, n. 61, dez. 2003.

SOUZA, Sérgio Augusto Freire de. A Escola fayolista e a Escola pós-moderna: contextos para administradores e gestores da educação. Disponível em: URL <http://www.elton.com.br/posgrad.htm>. Acessado em 27

/11/2016, às 13:44 h.

WEFFORT, Francisco. Escola, participação e representação formal. In: L. Z. da Silva e J. C. de Azevedo (Org.). Paixão de Aprender II. Petrópolis: Vozes, 1995.

VEIGA, I. P. A. (Org) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e gestão: extraíndo significados da base legal. In LUCE, Maria Beatriz e MEDEIROS, Isabel Pedroso de, (Org.) Gestão escolar democrática: concepções e vivências. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.